

Carta Fina DIREX n° 436/2024

Brasília -DF, 24 de outubro de 2024.

A Sua Senhoria a Senhora
Prof.^a Marisa Von Bülow
Instituto de Ciência Política
Universidade de Brasília

Ref.: Manifestação de Interesse e Proposta Fina n° 2740/2024

Senhora Diretora,

Atendendo à solicitação de Vossa Senhoria, manifestamos o interesse da FINATEC em apoiar a execução do projeto de Desenvolvimento Institucional intitulado **“Ações Estratégicas para o Desenvolvimento Institucional e Tecnológico do Instituto de Ciência Política da Universidade de Brasília (IPOL/UnB)”**.

Nesse sentido, encaminhamos a Proposta anexa contemplando as atividades que serão desenvolvidas pela FINATEC, na qualidade de Fundação de Apoio, visando o suporte à execução do Projeto, nos termos da Lei n° 8.958/1994, do Decreto n° 7.423/2010 e da Resolução do Conselho Universitário n° 0005/2018.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais, que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Prof.º Augusto César de Mendonça Brasil
Diretor-Presidente

PROPOSTA FINATEC N° 2740/2024

1. OBJETO DA PROPOSTA

Apoiar a execução do projeto de Desenvolvimento Institucional intitulado “*Ações Estratégicas para o Desenvolvimento Institucional e Tecnológico do Instituto de Ciência Política da Universidade de Brasília (IPOL/UnB)*”.

2. ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS PELA FINATEC

A FINATEC participará das atividades do projeto na qualidade de fundação de apoio, nos termos da Lei nº 8.958/94 e Decreto nº 7.423/2010, que autorizam as Instituições Federais de Ensino Superior a contratarem as fundações instituídas com a finalidade de dar apoio a projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico, tecnológico e de estímulo à inovação, inclusive na gestão administrativa e financeira necessária à execução desses projetos.

Nesse sentido, visando apoiar a Universidade de Brasília na execução do Projeto, caberá à FINATEC realizar as seguintes atividades:

- a) Gestão administrativa e gestão financeira dos recursos a serem captados pela UnB para a execução do Projeto;
- b) Abertura de conta bancária específica para movimentação dos recursos destinados ao Projeto, os quais deverão ser aplicados no mercado financeiro, por meio de instituições oficiais;
- c) Empregar os recursos financeiros e os rendimentos de aplicação exclusivamente na execução do Projeto, em conformidade com o Plano de Trabalho;
- d) Adquirir os bens e serviços necessários à execução do Projeto, observando o disposto na Lei nº 8.958/1994 e Decreto nº 8.241/2014;
- e) Encaminhar os relatórios técnicos da execução do Projeto elaborados pela coordenação, contendo as informações relativas à conclusão de cada etapa;
- f) Elaborar os relatórios financeiros das despesas realizadas, bem como a prestação de contas final do Projeto, encaminhando-os à Universidade de

- Brasília até 60 (sessenta) dias após o término da vigência contratual, em conformidade com o disposto no inciso I do art. 3º- A da Lei 8.958/1994;
- g) Transferir à UnB, por meio de GRU, ao final do eventual saldo remanescente, monetariamente corrigido e acrescido dos rendimentos percebidos, mediante depósito na Conta Única do Tesouro/UnB;
 - h) Responsabilizar-se pelo registro e arquivamento de todos os documentos pertinentes à execução do Projeto (Documentos administrativos, contábeis e fiscais) zelando pela sua guarda, pelo prazo mínimo de 5 anos.

3. PRAZO DE EXECUÇÃO

O Contrato a ser firmado entre a Universidade de Brasília e a FINATEC terá vigência até 01 de junho de 2028 a partir da data de sua assinatura.

4. RECURSOS FINANCEIROS

O valor total estimado para a execução do Projeto é de **R\$ 540.600,00 (quinhentos e quarenta mil e seiscentos reais)** e será proveniente da parcela dos custos indiretos e ganhos econômicos oriundos dos projetos do Instituto de Ciência Política da UnB, que possuam o ingresso de recursos diretamente na Fundação de Apoio, podendo ainda serem aportados recursos próprios do próprio IPOL.

O custo referente às despesas operacionais e administrativas da FINATEC para apoiar a execução do Projeto é de **R\$ 65.564,00 (sessenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e quatro reais)**.

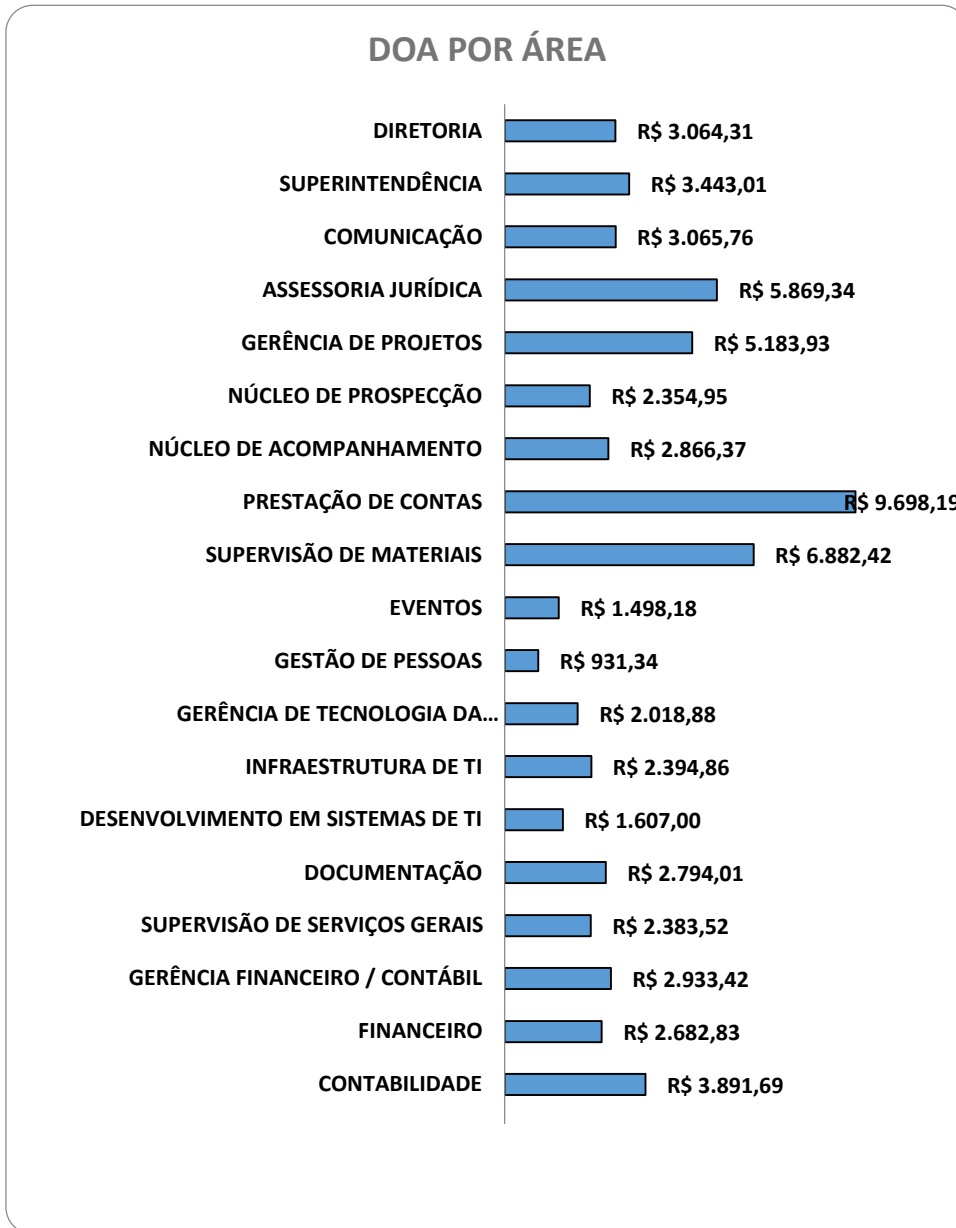
Cabe-nos esclarecer que o custo total da FINATEC para a gestão administrativa e financeira dos projetos é calculado a partir do somatório dos custos diretos para a gestão dos projetos e, também, por parcela rateada dos custos indiretos conforme rateio apresentado no Item 6 desta Proposta.

Após a conclusão do Projeto, eventual saldo remanescente será transferido à UnB por ocasião da prestação de contas final.

5. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

Esta proposta terá validade de **180 (cento e oitenta) dias**, contados da data de sua assinatura.

6. RATEIO DAS DESPESAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS



Proposta Finatec nº 2740-2024 pdf

Código do documento eabf5375-13ed-4d48-acc9-c1264c2a6f59



Assinaturas



AUGUSTO CÉSAR DE MENDONÇA BRASIL
augusto.brasil@finatec.org.br
Assinou

AUGUSTO CÉSAR DE MENDONÇA BRASIL

Eventos do documento

24 Oct 2024, 11:29:27

Documento eabf5375-13ed-4d48-acc9-c1264c2a6f59 **criado** por NÁDIA MARIA AREAL PORTELLA (449b5030-8a92-4157-94c0-65661548b57a). Email:nadia@finatec.org.br. - DATE_ATOM: 2024-10-24T11:29:27-03:00

24 Oct 2024, 12:11:49

Assinaturas **iniciadas** por NÁDIA MARIA AREAL PORTELLA (449b5030-8a92-4157-94c0-65661548b57a). Email: nadia@finatec.org.br. - DATE_ATOM: 2024-10-24T12:11:49-03:00

24 Oct 2024, 14:34:20

AUGUSTO CÉSAR DE MENDONÇA BRASIL **Assinou** (ccd63ef7-e1c3-4d88-b313-68fcd5efd654) - Email: agosto.brasil@finatec.org.br - IP: 200.130.14.10 (200.130.14.10 porta: 18634) - **Geolocalização: -15.7732015 -47.8707118** - Documento de identificação informado: 187.412.582-15 - DATE_ATOM: 2024-10-24T14:34:20-03:00

Hash do documento original

(SHA256):975fc4ae3cdfb5279637d82e25539220f14e016e636109fbbdbfd806ec4cc1a
(SHA512):ae5cae6d9405e7d835e441d2c9dc129cfb9a3fe87f748f5a4f876a758f39ad2394b26ff6ddc0236acf3e349f1f784325a994127f13f0dcbfa96c2873cf33ef75

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign